

## **Decolonizando epistemologias: o papel do coletivo Acessibilíndigena no fortalecimento dos estudos da deficiência no sul global<sup>1</sup>**

Júlia Vilela Garcia (UnB/DF)

**Resumo:** Estima-se que, no Brasil, mais de 15 mil indígenas possuem algum tipo grave de deficiência. Apesar disso, a deficiência nos/dos corpos indígenas tem ocupado pouco espaço nas agendas de pesquisa e de políticas públicas do país, posto que os estudos e políticas acerca da deficiência têm sido fortemente dominados e pautados por noções criadas pelo Norte global. Diante desse cenário, faz-se fundamental abordar a deficiência a partir de narrativas sul-globalistas, a fim de propor novas referências na produção dos estudos e elaboração de políticas. Este artigo visa fortalecer os estudos críticos da deficiência por meio de reflexões teóricas decoloniais e do trabalho etnográfico sobre as ações do coletivo Acessibilíndigena – primeiro movimento de indígenas com deficiência do/no Brasil. Reforça-se a ideia de que o movimento de indígenas com deficiência é peça fundamental na construção de novas epistemologias ao trazer à tona demandas, agências e olhares outros que não os do Norte global, confrontando, assim, a universalidade do conhecimento e as políticas públicas vigentes sobre a deficiência.

**Palavras-chave:** deficiência; povos indígenas; sul global.

### **Introdução**

Como pesquisadora e pessoa com deficiência, há algum tempo tenho sido cooptada pela vontade de compreender a deficiência a partir de uma perspectiva local, alicerçada sob o prisma do Sul global. Tal anseio teve como base dois autores – o antropólogo brasileiro Pedro Lopes (2019) e a cientista social australiana Helen Meekosha (2011) – que enfatizaram não só o domínio do Norte global nos estudos e na agenda da deficiência, mas a consequente marginalização das experiências de pessoas com deficiência do/no Sul global, dada a visão hegemônica e universal do discurso ocidental.

Lopes (2019) havia ressaltado sobre como o acesso aos debates e aos estudos da deficiência no Brasil é fortemente marcado pelas produções de língua inglesa, pensados a partir dos Estados Unidos e da Inglaterra. Tais estudos, segundo ele, abordaram, inicialmente, a deficiência a partir de uma chave congênita/identitária, separada da

---

<sup>1</sup>Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024).

linguagem da dor e do trauma, tendo considerado em suas abordagens, apenas no início do século XXI, a articulação entre a deficiência e a pobreza, coprodução fundamental para a compreensão da deficiência nos países do Sul global.

O autor (2019, p. 11-12) reforçou, ainda, o distanciamento das políticas para pessoas com deficiência, criadas no Norte global, da realidade das pessoas do Sul, dado que a deficiência no âmbito do Sul global é tida, para além da questão identitária, como “uma linguagem a partir da qual se pode nomear a pobreza, a desigualdade racial (econômica e espacial) e as condições de saúde e doença”. A deficiência no Sul global, seria, portanto, robustecida por políticas de Estado hegemônicas e incapacitantes, que reforçam as precariedades da saúde e segregam os corpos com deficiência. Tais políticas, derivam de estudos construídos sem referência às experiências do Sul, culminando em estratégias universais ao passo que excludentes (Meekosha, 2011).

Posto que os estudos da deficiência são construídos com base e a partir do Norte global, Meekosha (2011) e Soldatic (2011) argumentaram que tal abordagem constitui uma espécie de colonialismo acadêmico, em que a não compreensão das especificidades do Sul global por parte do Norte resultou na incapacitação daquela região. A histórica hegemonia dos discursos e poderes do Norte, influenciaram na construção de políticas públicas totalizantes, a despeito da política dos Direitos Humanos e da Deficiência à luz da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Meekosha; Soldatic, 2011), pois estão embebidas em contextos socioculturais particulares (Shore; Wright, 2011).

Dado que muitas das experiências do Sul se encontram fora do alcance dos estudos da deficiência e das políticas postuladas pelos Direitos Humanos (Meekosha; Soldatic, 2011), as ideias a serem destrinchadas neste artigo fazem coro ao argumento dos autores aludidos. Uma vez que os discursos do Norte global sobre a deficiência continuam invisibilizando e impondo normativas sobre os corpos do Sul, uma abordagem crítica da deficiência a partir do Sul global se trata de uma desobediência epistêmica, nas palavras de Santos e Silva (2018), isto é, uma atitude decolonial que desafia o lócus eurocêntrico da epistemologia e propõe novas referências na produção dos estudos da deficiência.

Nesse sentido, à luz dos autores supracitados, e tomando como base os conceitos de “colonialidade”, explorados por Quijano (2002, 2005) e Mignolo (2017), e de “interculturalidade”, abordado por Walsh (2019) – os quais serão devidamente destrinchados no decorrer do texto – pretendo trazer à tona não só a importância dos estudos críticos do Sul global, como a práxis do movimento decolonial da deficiência a

partir das ações e pautas do coletivo Acessibilíndígena, o qual tenho acompanhado para a escrita da minha tese de doutorado. Tal coletivo, primeiro movimento consolidado de indígenas com deficiência do/no Brasil, tem dialogado com autoridades governamentais, pesquisadores e população civil sobre a deficiência nos corpos originários, bem como suas especificidades e demandas diante das políticas de saúde e dos Direitos Humanos, contribuindo para o pensamento e os estudos a partir do Sul global e atuando na construção de uma perspectiva decolonial e intercultural da deficiência.

O presente trabalho está dividido, para além da introdução e considerações finais, em três outras partes. A primeira seção traz, ainda que de forma breve, dados sobre indígenas com deficiência e problematiza as consequências da inexatidão dessas informações e dos discursos hegemônicos sobre a deficiência nas políticas públicas. A segunda parte, trata-se de uma seção teórica, em que abordo a deficiência e a colonização a partir do pensamento de Mignolo (2019), Quijano (2002, 2005) e Walsh (2019). Por fim, apresento o coletivo Acessibilíndígena, trazendo suas pautas e ações, e reflito sobre o seu papel e a sua importância para os estudos críticos da deficiência.

### **A invisibilidade do indígena com deficiência nas agendas científica e política**

Atualmente, mais de 50 milhões de indígenas no mundo apresentam algum tipo de deficiência (IWGIA, 2024). Somente no Brasil, mais de 15 mil indígenas possuem deficiências graves (Sá; Armiato, 2020). Embora os povos indígenas representem 0,83% da população do país (FUNAI, 2023), a incidência de determinados tipos de deficiência entre os povos originários chega a ser maior do que a média nacional, a depender da região observada (Sá; Armiato, 2020). Apesar disso, as políticas públicas direcionadas a essa parcela da população são incipientes e há falta de estudos sobre a efetividade das intervenções de saúde existentes para amparar os povos originários com deficiência (Dias Junior; Verona, 2018; Sá; Armiato, 2020).

A consideração irrisória de indígenas com deficiência nas políticas de saúde parece estar atrelada à falta de dados concretos sobre essa população nas pesquisas científicas e estatísticas oficiais, posto que “medir é uma forma de arbitrar sobre direitos” (Oliveira; Antunes, 2019, p. 236). Mundialmente, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece a inexistência de dados globais sobre indígenas com deficiência. A nível nacional, os últimos dados oficiais sobre o número de indígenas com deficiência datam do censo de 2010 (IBGE, 2010) e o atual relatório oficial sobre pessoas com

deficiência, de 2023, sequer aborda os povos indígenas (Brasil, 2023a). A subnotificação e, muitas vezes, a inexistência de dados sobre indígenas com deficiência, atrelada às noções coloniais sobre o tema, fazem com que esses povos sofram discriminações múltiplas e sejam impedidas de gozarem amplamente de seus direitos.

A despeito de relatórios nacionais e internacionais reforçarem a necessidade de um olhar especial para os indígenas com deficiência (ONU, 2013; IASG, 2014; Brasil, 2019; Sá; Armiato, 2020; ONU Mulheres, 2020; IWGIA, 2024), as políticas e discussões existentes para pessoas com deficiência praticamente não englobam a população indígena, e vice-versa. Segundo documento elaborado pelo *International Work Group for Indigenous Affairs* (IWGIA, 2024) os paradigmas da deficiência não abrangem os direitos e as identidades culturais das comunidades indígenas por estarem enraizados em perspectivas coloniais. Nesse sentido, a perspectiva ocidental da deficiência perpetua uma noção estreita do que pode ser considerado deficiência e não se envolve de forma adequada com as experiências, valores e conhecimentos das pessoas indígenas com deficiência (Ineese-Nash, 2020; Velarde, 2022; IWGIA, 2024). Para o IWGIA (2024), essa questão fortalece uma estrutura de serviços para a deficiência frequentemente falha e estigmatizadora, carecendo de atenção por parte das políticas de saúde.

Importa ressaltar que, segundo o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, a comunidade internacional já reconheceu a necessidade de estabelecer medidas especiais para proteger os povos indígenas no mundo, e que tanto os direitos dos povos indígenas quanto os movimentos dos direitos das pessoas com deficiência apresentaram grandes avanços nos últimos anos. No entanto, apesar do esforço crescente, a própria organização chamou a atenção para o fato de os direitos das pessoas indígenas com deficiência não terem sido abordados centralmente por nenhum desses movimentos até o presente momento. Essa questão, implica em políticas e decisões ainda bastante vagas com relação aos indígenas com deficiência do Brasil e do mundo.

Com relação a documentos específicos para populações indígenas, a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas ressalta a importância de promover os direitos dos indígenas com deficiência, chamando especial atenção para essa parcela da população em seus artigos 21 e 22 (ONU, 2008). Do mesmo modo, o Fórum Permanente sobre Questões Indígenas destaca algumas recomendações específicas sobre os desafios enfrentados pelos indígenas com deficiência (ONU, 2013). No entanto, essas menções precisam ser melhor discutidas e reforçadas quanto ao engajamento com os direitos das pessoas com deficiência. No âmbito nacional, a Lei 6.001/73, conhecida como Estatuto

do Índio, embora ressalte que os indígenas possuem direito aos meios de proteção à saúde facultados à nação, não menciona a deficiência em nenhum de seus pontos (Brasil, 1973).

No que tange às discussões sobre as pessoas com deficiência, “a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência [...] é o único [documento] que teceu preocupações com as condições de vida das pessoas com deficiência quando associada a outras condições” (Sá; Armiato, 2020), como a questão étnica e racial (ONU, 2006). A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ressalta a necessidade de o Estado propiciar serviços de saúde às pessoas com deficiência o mais próximo possível de suas comunidades, inclusive na zona rural, mas não cita os povos indígenas (Brasil, 2015). Vale lembrar que o atual Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o Plano Viver Sem Limites, embora tenha como base a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, não faz menção aos povos indígenas em nenhuma de suas 95 ações – ainda que tenha tido a participação do Ministério dos Povos Indígenas para debater a construção de políticas transversais para a população com deficiência no Brasil (Brasil, 2023b).

Considerando documentos próprios da área da saúde no país, na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência não há estratégias direcionadas para a população indígena (Sá; Armiato, 2020). No entanto, o Plano Viver Sem Limites objetiva revisar tal política, elaborar cinco novas diretrizes de atenção à saúde da pessoa com deficiência e ajustar os protocolos de atendimento e encaminhamento de denúncias de violações de direitos dessa população, a fim de atender melhor e de forma mais ampla as atuais necessidades em saúde do segmento (Brasil, 2023b). A Secretaria de Saúde Indígena também tem manifestado iniciativas de aprimoramento das práticas inclusivas para indígenas com deficiência, buscando alinhar as ações da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas às da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2023c), apontando para a importância da temática na agenda política.

A não consideração de uma visão intercultural da deficiência e das narrativas indígenas dificulta a construção de políticas inclusivas e estudos que considerem uma abordagem culturalmente sensível da deficiência, contribuindo para a manutenção do discurso hegemônico do Norte global. Faz-se necessário enfrentar esses desafios a partir de uma abordagem que reconheça as intersecções de etnia e deficiência, atentando-se para as demandas dos indígenas com deficiência a partir não só do levantamento de dados oficiais, mas por meio de pesquisas que envolvam diretamente essa população na construção de políticas de saúde decoloniais. Conforme bem apontado pelo IWGIA

(2024), redefinir a deficiência por meio da lente indígena é desafiar a visão de mundo dominante e embarcar em uma jornada em direção a equidade.

### **Por uma ordem global pluriversal e intercultural dos estudos da deficiência**

Quijano (2005) ao abordar o fenômeno da colonização na América Latina, deixou evidente a histórica classificação da população com base na ideia de raça, um dos eixos fundamentais da dominação colonial. A questão racial, segundo o autor, codificou e hierarquizou a diferença entre conquistados e conquistadores a partir de suas estruturas biológicas, justificando não só uma situação natural de inferioridade e não humanidade, como, por conseguinte, a colonização de negros e indígenas.

A identidade e a classificação racial, no entanto, não só foi instrumento de dominação colonial, como foi difundida e se estabeleceu na atualidade, implicando no que o autor denominou de colonialidade (Quijano, 2002, 2005). Esse conceito pode ser definido como o padrão de poder hegemônico que se constituiu fundamentado no caráter colonial, classificando e controlando, ainda hoje, subjetividades, culturas e epistemologias com base no critério da raça. Tal hegemonia do poder, culminou no eurocentrismo, uma perspectiva de conhecimento elaborada a partir das experiências do colonialismo, que prega como única racionalidade legítima aquela construída nos países do Ocidente.

A hierarquização e desumanização dos corpos racializados é fruto duradouro do colonialismo e constitui a colonialidade. Nesse sentido, povos indígenas e negros, que outrora foram animalizados, explorados e escravizados, ainda hoje sofrem com a questão racial, dado que o critério de raça foi naturalizado e estabelecido como instrumento de classificação universal. Mignolo (2017) reforçou essa tese, ao postular que a colonialidade está diretamente atrelada à modernização, em que o conhecimento hegemônico do Ocidente justifica, até os dias atuais, a inferioridade e a dispensabilidade de certas vidas humanas e seus respectivos conhecimentos.

Uma vez que a modernidade e a colonialidade estão atreladas entre si (Mignolo, 2017), torna-se possível compreender as dificuldades que ideias, demandas e teorias de autores e corpos colonizados têm de serem validadas. Dialogando diretamente com Quijano (2002, 2005), Mignolo (2017) não só destacou que o colonialismo foi introduzido no domínio da subjetividade, da política e da epistemologia, como resultou em uma matriz colonial, isto é, em uma civilização Ocidental que se manifesta como uma estratégia

lógica e totalitária de administração moderna do conhecimento e dos corpos. Nesse sentido, a subalternização do Sul global é histórica, pautada em uma dualidade colonial e Norte global – considerando também o imperialismo e protagonismo dos Estados Unidos – que se fundamenta na classificação Oriente-Occidente, primitivo-civilizado, irracional-razional, tradicional-moderno (Quijano, 2005) e, obviamente, Norte-Sul.

A não consideração de corpos racializados e com deficiência do Sul global por parte dos estudos, teorias e políticas do Norte pode, portanto, ser explicada pela colonialidade. Santos e Silva (2018), em um diálogo com as ideias de Quijano (2002, 2005) e Mignolo (2017), ressaltaram os três eixos fundantes e imbricados entre si da colonialidade, isto é: do poder, do saber e do ser. De modo geral, a colonialidade do poder está pautada na diferença colonial entre dominadores e dominados e no padrão de poder hegemônico vigente. A colonialidade do saber se dá justamente na negação e invalidação dos conhecimentos não europeus, posto que os povos subalternizados são tidos como incapazes de construir conhecimentos válidos. Já a colonialidade do ser nega a condição humana desses povos, tidos, portanto, como não sujeitos.

A invalidação de corpos e epistemologias indígenas está pautada nos eixos da colonialidade, dado que são povos historicamente considerados primitivos, irracionais e passíveis de exploração e colonização. No entanto, corpos com deficiência também podem ser apontados como frutos da colonialidade e de uma lógica colonial subjacente (Meekosha, 2011). Posto que esses corpos são hierarquizados e invisibilizados, tidos como incapazes e menos humanos do que corpos sem deficiência ou até mesmo vistos como inúteis para a produção capitalista e epistemológica moderna, esses corpos fogem à subjetividade normativa, estando expostos à diferentes formas de controle. Ao considerarmos as intersecções dos corpos indígenas com deficiência no Sul global, a autoridade da colonialidade e do eurocentrismo se torna inquestionável.

Embora Quijano (2002, 2005) e Mignolo (2017) abordem a colonialidade e o eurocentrismo como intrínsecos à modernidade, cujos traços estão não somente vivos, mas foram adotados por países da América Latina como se fossem próprios de sua história, ambos ressaltaram que tais aspectos se encontram em crise nesses espaços. Conforme salientou Quijano (2005), a perspectiva eurocêntrica do conhecimento é como um espelho que distorce seu reflexo, direcionando o olhar dos povos latino-americanos para imagens parcialmente quiméricas. Tal perspectiva nos impede de identificar problemas reais e resolvê-los adequadamente. Na mesma linha, Mignolo (2017, p. 13) apontou que “não há mais lugar neste mundo para uma e apenas uma trajetória reinar

sobre as outras”, chamando a atenção para a necessidade de um pensamento e atitude que nos liberte da matriz colonial e construa uma ordem global pluriversal.

Para atingir uma ordem pluriversal, em que todas as visões de mundo e conhecimentos possam ser consideradas válidas, é necessário pensar e agir a partir de uma perspectiva não só decolonial, mas intercultural e, portanto, Sul global. A decolonialidade nos auxilia a nos enxergar tal como somos e a interculturalidade, ao partir do princípio de que é preciso assumir uma perspectiva outra de conhecimento – considerando a construção conjunta de saberes com e a partir dos povos originários – reforça e orienta a decolonização (Walsh, 2019). Dessa forma, a interculturalidade não assume o Norte global como ponto de partida epistemológico, mas defende a escuta atenta às demandas e ao pensamento crítico social do movimento indígena (Walsh, 2019).

A interculturalidade, pois, reflete um pensamento étnico-social afastado dos legados coloniais e eurocêntricos, bem como da modernidade. Por não se originar no Norte global, a perspectiva intercultural não só se sustenta na colonialidade do poder, como está orientada a contestá-la e a construir um mundo diferente, posicionando os povos indígenas do Sul como atores sociais e políticos na construção de um Estado plurinacional e integrador dos diferentes setores da sociedade (Walsh, 2019). Ao afirmar as perspectivas epistemológicas indígenas, a interculturalidade permite dialogar com o pensamento hegemônico e subverter a subalternização criada pela colonialidade do poder, desmantelando a universalidade do conhecimento ocidental e oferecendo novos caminhos que não o da colonização para pensar a sociedade.

Ainda que a interculturalidade tenha seu sentido inicial no movimento indígena equatoriano, é possível transferir o conceito para o movimento indígena brasileiro, em especial, em se tratando dos estudos da deficiência, para o movimento indígena com deficiência no/do Brasil. Considerando que a interculturalidade se construiu a partir de “um lugar de enunciação indígena” (Walsh, 2019, p. 15), é possível compreender a práxis política desses povos como intercultural e decolonial. Nesse sentido, ao se falar dos estudos da deficiência desde o Sul global, o coletivo brasileiro Acessibilindígena, criado por indígenas com deficiência advindos de diferentes etnias do país reforça a construção de epistemologias não-hegemônicas, trazendo à tona demandas, agências e olhares outros que não o do Norte global, confrontando a universalidade das políticas públicas.

### **O papel do coletivo Acessibilindígena como práxis decolonial da deficiência**

Fui apresentada ao coletivo Acessibilíndígena em meados de 2023 de forma não planejada e inesperada. Buscando por referências, notícias ou o que mais pudesse agregar na temática da minha tese de doutorado – compreender a saúde da população indígena com deficiência no Brasil –, um link específico me chamou a atenção. Cliquei sobre o endereço e fui redirecionada para o perfil do Instagram do coletivo e me deparei com uma série de conteúdos pensados, criados e divulgados por indígenas com deficiência. A partir daí, novas possibilidades de compreender aquilo que eu até então estudava somente a partir de documentos e artigos científicos se fizeram presentes. Ali, naquele perfil do Instagram em constante construção, eram eles, os indígenas com deficiência, os protagonistas de suas próprias vivências, acionando suas principais demandas, levantando suas pautas e difundindo seus discursos sobre a deficiência.

Postagens audiovisuais e/ou escritas por membros do coletivo, divulgação de participação dos integrantes em eventos e debates sobre a deficiência e disseminação de outros materiais sobre a pauta podem ser encontrados na página do Acessibilíndígena, o qual preza pela acessibilidade e facilidade no acesso às informações. Diante disso, não hesitei em enviar uma solicitação para segui-los e escrever uma mensagem me apresentando e contando sobre a minha pesquisa. Quase que imediatamente, fui gentilmente respondida por uma das fundadoras do coletivo, Siana Guajajara, que se tornou a principal interlocutora deste trabalho. As informações aqui apresentadas sobre o coletivo são frutos das minhas conversas com Siana, bem como do acompanhamento das ações do coletivo e da investigação dos conteúdos disponibilizados no Instagram, principal meio de comunicação do Acessibilíndígena<sup>2</sup>.

Criado no início de 2022, em vista das dificuldades de acessibilidade e do acesso aos direitos e à saúde enfrentadas pelos indígenas com deficiência, o coletivo Acessibilíndígena é formado por pessoas de diferentes etnias<sup>3</sup> e visa discutir a realidade dos povos originários com deficiência dentro e fora de suas comunidades, a fim de pautar demandas e políticas de saúde adequadas às suas especificidades. A partir do desenvolvimento de conteúdos on-line, o coletivo visa conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social, políticas públicas e inclusão dos indígenas com deficiência, a fim de fomentar o debate sobre a realidade dessa população

---

<sup>2</sup>Todos os conteúdos citados sobre o coletivo neste trabalho podem ser verificados no Instagram do Acessibilíndígena: <https://www.instagram.com/acessibilindigena/?hl=pt>.

<sup>3</sup> Atualmente o coletivo passou por mudanças em sua composição, com a saída e entrada de novos integrantes em decorrência de suas próprias agendas e necessidades.

e combater o preconceito e a discriminação dentro e fora dos territórios indígenas. Considerando os poucos registros censitários e as incipientes políticas públicas direcionadas aos indígenas com deficiência (Dias Junior; Verona, 2018; Sá; Armiato, 2020), e dada a vulnerabilidade dessa população, que por vezes apresenta média de casos de deficiência acima da população nacional (Sá; Armiato, 2020), o coletivo tem dialogado com diferentes frentes na tentativa de construir um novo olhar para a saúde e a deficiência.

Os integrantes do coletivo somam em suas atividades encontros com instituições governamentais, a exemplo do atual Ministério dos Povos Indígenas, da Secretaria de Estado dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Secretaria de Saúde Indígena e do Conselho Nacional de Saúde. O Acessibilíndigena também tem atuado em eventos como as Conferências Livres Nacionais para debater políticas do Sistema Único de Saúde, o Acampamento Terra Livre para levar a pauta da deficiência para outras comunidades indígenas e em palestras e rodas de conversas no meio acadêmico, a fim de instigar a produção de conhecimento científico sobre os indígenas com deficiência. Ademais, o coletivo tem participado de *podcasts* sobre a deficiência e a saúde indígena, *lives* que podem ser assistidas pelo YouTube e eventos internacionais, como o Prêmio Sim à Igualdade Racial, em que obteve destaque na Categoria “Educação e Oportunidades” da 6ª edição do Prêmio, em 2023. As atividades do coletivo são divulgadas no Instagram para proporcionar maior alcance e participação de distintas parcelas da sociedade e fortalecer o diálogo sobre a deficiência a partir de uma perspectiva local.



Imagem 1 - Membros e ex-membros do Acessibilíndigena no Acampamento Terra Livre de 2023, em Brasília.



Imagem 2 - Integrantes do coletivo recebem destaque na categoria “Educação e Oportunidades” do Prêmio Sim à Igualdade Racial em 2023.



Imagem 3 - Siana Guajajara na 17ª Conferência Nacional de Saúde

A existência e o protagonismo do Acessibilíndígena, ainda que recente, pode ser considerada uma práxis decolonial e intercultural que reforça a possibilidade de estudos a partir do Sul Global. Para além da agência do coletivo em espaços de militância indígena e não-indígena e de negociação política, alguns de seus integrantes se encontram também inseridos nos ambientes acadêmicos. Siana Guajajara, já brevemente apresentada como idealizadora do coletivo e interlocutora desta pesquisa, é estudante e pesquisadora do Instituto Federal de Brasília, integrou a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), foi delegada eleita na 17ª Conferência Nacional Livre da Pessoa com Deficiência e é membra da diretoria da União Plurinacional dos Estudantes Indígenas (UPEI), representando os indígenas com deficiência dentro das universidades. O papel de Siana no meio universitário, assim como de outros indígenas com deficiência que integram o coletivo – e também aqueles que estão fora dele –, para além da representatividade no contexto indígena, também a possibilita atuar desde uma perspectiva interna na construção de um conhecimento que dialoga, desobedece e desestrutura a hegemonia acadêmica colonialista ressaltada por Meekosha (2011).



Imagem 4 – Siana Guajajara (dir.) e a ativista de direitos humanos e liderança indígena Txai Suruí, no Instituto Federal de Brasília, em roda de conversa sobre o cenário atual dos povos indígenas do Brasil.



Imagem 5 - Siana Guajajara (segunda da direita para esquerda, embaixo) em encontro com a Ministra dos Povos Indígenas Sônia Guajajara (centro) e demais lideranças debatem sobre a educação e a inclusão dos povos originários.

O coletivo, a partir do depoimento de seus membros em entrevistas (Decoloniza!, 2022), chama a atenção para a inadequabilidade das políticas de saúde para indígenas com deficiência no Brasil. Alguns integrantes, ao falarem sobre o surgimento do coletivo, reforçaram a falta de acesso a tratamento de forma facilitada dentro das aldeias e a necessidade de deslocar-se para mais próximo dos centros urbanos para acessar uma rede de cuidados. Dessa forma, o coletivo visa não só ser um espaço de escuta, denúncia e acolhimento de experiências de diferentes povos indígenas com deficiência, mas canal importante para que suas vozes se fortaleçam e cheguem desde a base, dentro dos territórios indígenas, até a agenda de política pública nacional. O principal objetivo do coletivo, para além de orientar outros indígenas sobre a deficiência, é questionar as políticas vigentes de modo a facilitar e acolher as experiências dos indígenas com deficiência.

Posto que os estudos sobre a deficiência do Norte global tendem a universalizar as experiências diversas, resultando no apagamento de corpos específicos e na dificuldade de aplicar conceitos e políticas ocidentais às demandas do Sul (Meekosha, 2011), faz-se necessário confrontar a colonialidade em todos os seus eixos, conceituando a deficiência a partir de um contexto local e considerando que o fenômeno da deficiência no Sul global, além do fator congênito, está atrelado às ideias de classe e raça (Meekosha, 2011; Meekosha; Soldatic, 2011; Lopes, 2019). Dessa forma, o coletivo Acessibilindígena tem

demarcado um território epistemológico, decolonizando conceitos e trazendo à tona experiências não ocidentais para se pensar – e repensar – a adequabilidade da agenda política e científica da deficiência.

Se o discurso decolonial e intercultural é a chave para desafiar a colonialidade, a agência dos indígenas com deficiência é notória, dado o sofrimento e a opressão histórica desses indivíduos e as marcas da resistência que esses corpos carregam consigo. Conforme Santos e Silva apontaram,

“desobedecer epistemologicamente ao paradigma dominante é valorizar e reconhecer metodologias outras de produção de conhecimentos, tomando como referência as experiências de vida daquelas e daqueles silenciados pelo cânone científico europeu dominante” (Santos; Silva, 2018, p. 138).

Para isso, é necessário olhar para os estudos da deficiência através das lentes teóricas e práticas do Sul global, a fim de construir novas epistemologias e superar as heranças coloniais que ainda inferiorizam grande parte da nossa população.

### **Considerações finais**

A colonialidade foi imposta aos países da América Latina ao longo, e para além, da colonização, tendo como consequência uma deturpação da visão e do reconhecimento de seus povos como distintos daqueles do Norte Global. A dificuldade de se desvencilhar das normatividades e epistemologias nortistas culminou em uma opressão moderna, imbuída de silenciamentos e inadequações de políticas e direitos que atendam as experiências de sofrimento do Sul. Tais formas de opressão podem ser identificadas nos estudos e na agenda da deficiência, os quais partem de uma perspectiva totalizante, universal – e, portanto, Norte Global – dos sofrimentos e demandas de diferentes indivíduos (Meekosha; Soldatic, 2011; Lopes, 2019).

No entanto, e cada vez mais, teorias e práxis do Sul têm buscado espaços de diálogo e construções epistemológicas sobre a deficiência, questionando as desigualdades dos direitos e políticas universais e chamando a atenção para a importância de se considerar as experiências não-ocidentais da deficiência na tentativa de intervir na inadequação das agendas e conceitos do Norte. Exemplo disso, são não só os estudos de autores do Sul global, como Meekosha (2011) e Lopes (2019), mas o protagonismo do coletivo Acessibilindígena, os quais operam em um movimento contra-hegemônico a partir da interculturalidade e da desobediência epistemológica, e, principalmente, apoiado

na incorporação das identidades alternativas daqueles que foram historicamente silenciados pelo cânone científico europeu (Meekosha, 2011; Meekosha; Soldatic, 2011; Santos; Silva, 2018).

Sem deixar de reconhecer as bases de produção hegemônica, os estudos sul-globalistas têm como base o entendimento de que é necessária uma nova ordem epistemológica que valorize e reconheça existências e produções outras do conhecimento que questionem aquilo que foi imposto pela colonialidade. Essa é a perspectiva decolonial e intercultural pela qual o coletivo Acessibilíndigena tem se guiado, trazendo à tona os corpos indígenas com deficiência e reivindicando suas demandas, especificidades, conhecimentos e organizações de poder e participação social.

O coletivo, diante do cenário de apagamento dos indígenas com deficiência, a partir da projeção de suas vozes e identidades, desafia a visão de mundo dominante e propõe novas respostas e políticas ao mostrar que indígenas com deficiência existem e possuem necessidades específicas de saúde e inclusão. Como bem apontado pelo IWGIA (2024) a narrativa de povos indígenas com deficiência incita uma mudança em direção a novas abordagens e ressalta o imperativo de reconhecer os direitos dessa população na busca e no fortalecimento da equidade e da justiça social. É a isso que o Acessibilíndigena se propõe ao tentar orientar e acolher populações advindas de outras etnias e questionar as políticas públicas vigentes a partir de suas próprias experiências.

Conforme apontado por Quijano (2005, p. 275) “é tempo de aprendermos a nos libertar do espelho eurocêntrico onde nossa imagem é sempre, necessariamente, distorcida. É tempo, enfim, de deixar de ser o que não somos”. Para tal, é mais do que necessário redefinir a deficiência por meio de uma lente indígena (IWGIA, 2024) e considerar as vivências e a história dos povos do Sul global na construção de uma agenda científica e política. Só assim, olhando através dos nossos olhos e falando a partir das nossas vozes, conseguiremos enxergar o que somos, quem e como somos, bem como construir e pautar aquilo que carecemos.

## Referências bibliográficas

BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. **Dispõe sobre o Estatuto do Índio**. Brasília, DF: Presidência da República, 1973.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. **Guia de Atenção à Saúde das Mulheres com Deficiência e Mobilidade Reduzida**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Pessoas com deficiência: Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos, pesquisas e sistemas do Governo Federal**. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2023a.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. **Novo Viver Sem Limite: Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2023b.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Acessibilidade e garantia de direitos aos indígenas com deficiência no território** [Vídeo na internet]. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023c. Vídeo: 91 min. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zG02gfJvWl8>. Acesso em: 3 fev. 2024.

DIAS JUNIOR, Cláudio; VERONA, Ana Paula. Deficiências visual, auditiva e motora entre a população indígena no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 34, n. 10, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/wkL5H4cfKwvFJqX9ZzKTRFc/>. Acesso em: 5 dez. 2023.

DECOLONIZA! O podcast da ocareté: **Acessibilindígena: conversa com Sol Terena, Mi'Saw, Kanhu Raku, Ynathari e Siana Guajajara**. 13 set. 2022. Podcast.

Disponível em: <https://ocarete.org.br/74-acessibilindigena/>. Acesso em: 08 jul. 2024.

FUNAI. **Dados do Censo 2022 revelam que o Brasil tem 1,7 milhão de indígenas**.

Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/dados-do-censo-2022-revelam-que-o-brasil-tem-1-7-milhao-de-indigenas>. Acesso em: 5 fev. 2024.

IASG. **Rights Of Indigenous Peoples/Persons With Disabilities. Thematic Paper towards the preparation of the 2014 World Conference on Indigenous Peoples**.

New York: United Nations, 2014. Disponível em:

[https://www.un.org/en/ga/69/meetings/indigenous/pdf/IASG%20Thematic%20Paper\\_Disabilities.pdf](https://www.un.org/en/ga/69/meetings/indigenous/pdf/IASG%20Thematic%20Paper_Disabilities.pdf). Acesso em: 5 fev. 2024.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Brasília, DF: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.

INEESE-NASH, Nicole. Disability as a Colonial Construct: The Missing Discourse of Culture in Conceptualizations of Disabled Indigenous Children. **Canadian Journal of Disability Studies**, v. 9, n. 3, p. 28-51. 2020. Disponível em:

<https://cjds.uwaterloo.ca/index.php/cjds/article/view/645>. Acesso em: 08 jul. 2024.

IWGIA. **The Indigenous World 2024: Indigenous Persons with Disabilities Global Network (IPWDGN)**. 2024. Disponível em: <https://www.iwgia.org/en/indigenous-persons-with-disabilities-global-network-ipwdgn/5406-iw-2024-ipwdgn.html>.

LOPES, Pedro. Deficiência como categoria do Sul Global: primeiras aproximações com a África do Sul. **Revista Estudos Feministas**, v. 27, n. 3, p. e66923, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/WrJYQnsJrCsGTPRtyjryznD/>. Acesso em: 1 dez. 2023.

MEEKOSHA, Helen. Decolonising disability: thinking and acting globally. **Disability & Society**, v. 26, n. 6, p. 667-682, 2011. Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.1080/09687599.2011.602860>. Acesso em: 1 dez. 2023.

MEEKOSHA, Helen.; SOLDATIC, Karen. Human Rights and the Global South: the case of disability. **Third World Quarterly**, v. 32, n. 8, p. 1383-1397, 2011. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/01436597.2011.614800>. Acesso em: 2 dez. 2023.

MIGNOLO, Walter. D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 94, 2017. Disponível em:

<https://doi.org/10.17666/329402/2017>. Acesso em: 2 dez. 2023.

OLIVEIRA, João Pacheco.; ANTUNES, Marta. Os Indígenas nos Censos Demográficos: entrevista com João Pacheco de Oliveira. In: SANTOS, R. V. et al. **Entre Demografia e Antropologia: povos indígenas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2019, p. 233-240. Disponível em:

<https://doi.org/10.7476/9786557080139.0012>. Acesso em: 11 nov. 2023.

ONU. **Convention on the Rights of Persons with Disabilities and Optional Protocol**. United Nations, 2006. Disponível em:

<https://www.un.org/disabilities/documents/convention/convoptprot-e.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2024.

ONU. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Rio de Janeiro: Nações Unidas, 2008. Disponível em:

[https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao\\_das\\_Nacoes\\_Unidas\\_sobre\\_os\\_Direitos\\_dos\\_Povos\\_Indigenas.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf). Acesso em: 08 jul. 2024.

ONU. Permanent Forum on Indigenous Issues. **Study on the situation of indigenous persons with disabilities, with a particular focus on challenges faced with regard to the full enjoyment of human rights and inclusion in development**. New York: United Nations, 2013.

ONU Mulheres. **Aceitando o desafio. Mulheres com deficiência: por uma vida livre de violência.** Montevideu: ONU Mulheres, 2020. Disponível em: [https://lac.unwomen.org/sites/default/files/Field%20Office%20Americas/Documentos/Publicaciones/2021/09/Documento\\_Aceitando-o-desafio%20PT%20WEB.pdf](https://lac.unwomen.org/sites/default/files/Field%20Office%20Americas/Documentos/Publicaciones/2021/09/Documento_Aceitando-o-desafio%20PT%20WEB.pdf). Acesso em: 08 jul. 2024.

ONU. Department of Economic and Social Affairs. **The United Nation and Indigenous Persons With Disabilities.** [20--]. Disponível em: <https://social.desa.un.org/issues/disability/disability-issues/indigenous-persons-with-disabilities/the-united-nations-and>. Acesso em: 08 jul. 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade, poder, globalização e democracia. **Novos Rumos**, v. 17, n. 37. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2192/1812>. Acesso em: 2 dez. 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, 2005. p. 227-278. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf>. Acesso em: 1 dez. 2023.

SÁ, Michele de; ARMIATO, Guilherme. População indígena com deficiência no Brasil: Análise do censo demográfico de 2010. **Revista Educação, Pesquisa e Inclusão**, n. 1, p. 67-76, 2020. Disponível em: <https://revista.ufrr.br/rep/article/view/e202032#>. Acesso em: 3 dez. 2023.

SANTOS, Aline; SILVA, Janssen. Diálogo entre os estudos pós-coloniais e o feminismo latino-americano na compreensão do patriarcado na constituição da América Latina. **Realis**, v. 8, n. 1, p. 120-147, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/realis/article/view/236461>. Acesso em: 3 dez. 2023.

SHORE, Cris.; WRIGHT, Sue. Conceptualising Policy: Technologies of Governance and the Politics of Visibility. In: SHORE, C.; WRIGHT, S.; PERÒ, D. (Org.). **Policy worlds. Anthropology and the Analysis of Contemporary Power**. New York: Berghahn Books, 2011. p. 1-26.

VELARDE, Minerva. Indigenous Perspectives on Disability. In: Brown, R *et al* (Org.). **The Oxford Handbook of the Sociology of Disability**. Oxford: Oxford Handbooks, 2022. p. 566–582.

WALSH, Catherine. Interculturalidade e decolonialidade do poder: um pensamento e posicionamento "outro" a partir da diferença colonial. **Revista Faculdade de Direito de Pelotas**, v. 5, n. 1, p. 6-39, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/revistadireito/article/view/15002>. Acesso em: 2 dez. 2023.